

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
CONCURSO DE INGRESSO DE JUIZ ASSISTENTE
PROVA ESCRITA.
DIREITO CONSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
GRELHA DE CORREÇÃO

As soluções constantes da presente grelha são indicadas como corretas para cada uma das questões, certo que serão valorizadas outras fundamentações, desde que plausíveis e com cobertura legal.

Grupo I (5 valores)

Leia atentamente as questões seguintes e escolha as respostas corretas, fundamentando com base no quadro jurídico — constitucional e legal:

1. Em Cabo Verde o mecanismo de controlo da inconstitucionalidade por omissão: (1,5 valor)

d — Nenhuma Afirmação está correta.

A omissão legislativa existe não só quando faltam em absoluto as medidas legislativas exigidas pela Constituição como quando essas mesmas medidas são incompletas, inadequadas ou inexecutáveis em si mesmas

A Constituição da República cabo-verdiano não prevê a inconstitucionalidade por omissão das medidas legislativas necessárias para tornar executáveis as normas constitucionais, diferentemente de alguns países da CPLP como é o caso de Portugal e do Brasil, cujo direito constitucional prevê uma ação de inconstitucionalidade de natureza abstrata para esta finalidade e do Brasil, em que a fiscalização constitucional da omissão legislativas opera por via da fiscalização concreta.

No entanto, é possível que por meio de método de interpretativo do sistema normativo seja possível contornar a omissão constitucional, adotando-se o sistema de fiscalização da constitucionalidade que mais se adapta.

2. Os mecanismos processuais para impugnar decisões dos Tribunais de comarca que apliquem normas inconstitucionais são: (1,5 valor)

a — Os recursos

Ao responder à questão é importante referir-se:

1. a separação de jurisdição ou os limites/fronteiras das atribuições do Tribunal Constitucional e tribunais ordinários;

2. A prerrogativa dos tribunais judiciais pronunciarem-se em relação aplicação do direito ordinário cabe ao Tribunal Constitucionalidade, no âmbito da fiscalização concreta da Constitucionalidade, intervir somente quando a inconstitucionalidade tiver sido invocada perante o tribunal da causa e o assunto tenha sido resolvido pela jurisdição ordinária, por via de recurso aos tribunais superiores, esgotando-se primeiramente todas as vias de recurso ordinários.

Em conclusão, as decisões dos tribunais de comarca que recusar aplicar uma norma invocada como inconstitucional ou que aplique normas consideradas inconstitucional pelas partes no processo são recorríveis para os tribunais judiciais superiores, no âmbito do recurso ordinário. Essas decisões do tribunal de comarca apenas são recorríveis para o Tribunal Constitucional quando o Supremo Tribunal que tenha pronunciado e decidido sobre as mesmas, como decorre das normas previstas nos artigos artigo 281.º da Constituição da República - n.º 1/a e art.º 282.º n.º 2; artigo 77.º /2 da Lei do Tribunal Constitucional.

3. A fiscalização concreta da constitucionalidade (2 valores)

c — Nenhuma Afirmação está correta

Tem legitimidade para suscitar a fiscalização concreta da constitucionalidade o Ministério Público e das partes do processo com legitimidade para recorrer no âmbito do processo cuja inconstitucionalidade da norma concreta tenha sido invocada, 3 designadamente dos normativos e normas aplicáveis previstas nos artigos 282.º n.º 1 da Constituição da República (CR) e o disposto no artigo 76.º n.º 1 da Lei do Tribunal Constitucional para fundamentar a resposta.

Grupo II (5 valores)

O Estado pode invocar os riscos para a saúde pública para justificar a suspensão ou restrição de direitos, liberdades e garantias, impondo ou proibindo comportamentos? Com que fundamento e quais os limites?

Tendo em consideração a situação da pandemia da COVID-19 que assolou Cabo Verde e o mundo, analise e fundamente as questões jurídicas fundamentais que podem ser levantadas no quadro constitucional vigente, indicando os direitos fundamentais em causa e outras considerações que se mostrarem adequadas para responder às questões acima colocados (4 valores).

Redação e sistematização: 1 valor

Ao analisar a questão é essencial:

Fazer o enquadramento e fundamentação da saúde pública como fundamento para se decretar o Estado de emergência à luz da constituição CR;

Evidenciar, com base na Constituição da República, a diferença entre suspensão e restrição dos direitos fundamentais, dizendo, fundamentadamente, em qual delas se enquadra as medidas tomadas no âmbito da pandemia da Covid-19 em Cabo Verde.

Referir e fazer-se o adequado encadeamento entre a competência, pressupostos e procedimentos para a declaração do estado de emergência ocorrida durante a já mencionada pandemia.

Identificar e definir os princípios da proporcionalidade, adequação e os limites materiais das medidas tomadas para fazer face à pandemia e o princípio da reserva da constituição;

Identificar os limites e reservas da constituição, elencando os direitos de direitos fundamentais que não são passíveis de suspensão mesmo no âmbito da declaração do estado de emergência constitucional.

Evidenciar o papel dos diferentes órgãos de soberania no processo da suspensão e restrições dos direitos fundamentais, sendo essencial invocar e enquadrar, designadamente, os normativos previstos nos artigos 17.º n.º 4 e n.º 5, 1735.º 1/n, 203.º/n.º 2/b 175.º/J, 27.º, 176.º 23.º, 272.º, 273.º, 274.º 275.º da CR e outros aplicáveis ao caso.

Grupo III (5 valores)

1. Escolha as respostas corretas, fundamentando com base na Constituição e outras Leis aplicáveis:

a - Quais são as categorias de tribunais constitucionalmente previstas? (1 valor)

Resposta

O Tribunal Constitucional e as demais previstas no artigo 214.º n.º 1 alíneas conjugadas com a tipificação prevista no artigo 20.º da Lei da Organização, Competência e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, sem prejuízo dos outros Tribunais que podem ser criados por Lei nos termos do n.º 2 do art.º 214.º da CR. Importa para o caso em concreto, a referência à Lei de Organização Competência e Funcionamento dos Tribunais.

b — A estrutura judiciária cabo-verdiana é composta por quantos níveis de jurisdição? (1 valor)

Resposta:

No caso em concreto, a jurisdição pode ser aferida em termos de grau e termos da matéria.

Pode-se referir as jurisdições constitucionalmente consagradas (art.º 215.º e seguintes da Constituição da República): a jurisdição civil e criminal (art.218.º),

estando ainda prevista a jurisdição do Tribunal Constitucional e do Tribunal de Contas, para além da dos tribunais Militares, fiscais e aduaneiros.

No concernente aos graus de jurisdição o poder Judiciário de Cabo Verde baseia-se em três instâncias, onde a decisão de uma instância inferior pode ser modificada por uma instância superior, através do recurso, havendo para o efeito a primeira instância, onde geralmente começam as ações judiciais (processos), constitui-se integrados por juiz de direito da comarca; A segunda instância, onde são julgados pelos desembargadores recursos contra decisões dos juizes de primeira instância e alguns processos originários ou próprios; O Tribunal superior, o Supremo Tribunal de Justiça onde os Juizes Conselheiros julgam recursos contra decisões dos tribunais de segunda instância e outros processos originários, designadamente em matéria de jurisdição administrativa ou réus /partes com foros privilegiados.

Tendo em consideração como a pergunta foi formulada, desde que devidamente fundamentada, é considerado resposta correta ambas as perspetivas supramencionadas.

c— Define o âmbito de jurisdição dos Tribunais Aduaneiros e Fiscais; (1 valor)

Resposta

São as previstas no artigo 221.º da CR. A resposta completa faz alusão a natureza especial desse Tribunal a alusão aos normativos ou normas da Constituição da República e da Lei especial que cria e regulamenta o referenciado Tribunal.

d —Define o âmbito de jurisdição do Tribunal de Contas (1 valor).

Resposta

A resposta completa faz alusão a natureza especial desse Tribunal a alusão as suas atribuições, merecendo a pontuação completa a resposta com alusão à Constituição da República e a especial que cria e regulamenta o referenciado Tribunal.

e —É verdade que com a aprovação da Lei núm. 88/VII/2011 de 14 de fevereiro os tribunais de comarca passaram a ser os únicos com competência em matéria de justiça administrativa? (1 valor)

A resposta é negativa.

Na fundamentação é importante frisar que com a aprovação da Lei núm. 88/VII/2011 de 14 de fevereiro os tribunais de comarca passaram a ter as competências antes atribuídas aos tribunais regionais da Praia e São Vicente

através da Lei n.º 14-A/83 de 22 de março, mantendo o Supremo Tribunal as suas atribuições legais atribuídas pela lei acabada de citar.

Considera-se completa a resposta que faz alusão aos normativos da Lei n.º 88/VII/2011 e da Lei n.º 14-A/83 de 22 de março, aplicáveis aos casos concretos.

Grupo IV (5 valores)

“A tutela jurisdicional é a pedra angular da defesa dos direitos: Só quando os direitos podem ser invocados perante os tribunais é possível falar de uma verdadeira proteção destes”

Maria da Assunção Andrade Esteves, in "A Constitucionalização do Direito de Resistência"

1. Comente a frase da autora acima citada sem deixar de considerar os seguintes aspetos:

2. A inserção sistemática do acesso aos tribunais na Constituição da República.

É essencial referir-se a consagração do acesso à Justiça como um dos direitos fundamentais e referir – se, designadamente, aos normativos previstos nos artigos 12.º/2, 20.º, 22.º 36.º, 245.º /e, 281.º todos da Constituição da República que consagra meios de tutela jurisdicional. A resposta completa não pode deixar de evidenciar o recurso contencioso de anulação a que se refere o artigo 245.º/e da Constituição da República como importante instrumento de controlo da Administração por parte dos cidadãos e assim como a fiscalização concreta da constitucionalidade como forma de controlo das legislações pelos cidadãos.

3. A forma de concretização da tutela jurisdicional atribuída aos particulares.

A tutela jurisdicional significa basicamente direito à proteção jurídica através dos tribunais, sendo que uma das formas essenciais da concretização da tutela jurisdicional é o direito conferido ao cidadão de impugnar e de recorrer aos tribunais, contra todos os atos que violem os seus direitos estabelecidos nas leis e Constitucional e na Constituição, podendo também exercer o poder de controlo das legislações por via da fiscalização concreta da constitucionalidade.

O direito individual à proteção jurídica, em sùmula, traduz-se no poder legal/direito atribuído ao sujeito jurídico de iniciar um processo ou uma demanda jurídica nos tribunais contra quaisquer entidades públicas, ou privadas para defesa dos direitos.

Nos termos do disposto no artigo 22.º da CR, a informação jurídica tem por objetivo promover o acesso e conhecimento das leis e dos direitos pelos cidadãos, tendo importante função de prevenir os litígios e evitar a propositura da ação judicial para assuntos ou questões que são facilmente resolúveis

quando o cidadão tiver adequado acesso à informação jurídica e conhecer os outros meios alternativos de resolução de conflitos. Por seu turno, a finalidade da assistência judiciária é, sobretudo, assegurar a concretização do direito fundamental de acesso aos Tribunais, evitando que tal direito fique perigado ou limitado por insuficiência de meios económicos;

É essencial que a resposta faça alusão ao carácter constitucional do direito à informação jurídica e o patrocínio judiciário e oficioso, identificando os normativos previstos nos artigos 22.º e 212.º da Constituição da República.

Considera-se para efeito de atribuição de pontuação a exemplificação dos meios de acesso à informação jurídica e assistência judiciária garantidos pelo Estado aos cabo-verdianos, designadamente as consultas jurídicas gratuitas asseguradas pelas casas de Direito e as defesas e patrocínios oficiosos assegurados através da Ordem dos Advogados de Cabo Verde.

Redação e sistematização: 1 valor